

DECRETO Nº 844 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 863.048,35 (oitocentos e sessenta e três mil, quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º 2º, inciso I, da Lei nº 576 de 04 de novembro de 1998,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 863.048,35 (oitocentos e sessenta e três mil, quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial correrão à conta das ordenações orçamentárias nº 98NEO06276 e 98NEO06277 do Ministério da Saúde, com base no Contrato nº 438/98.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de novembro de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Secretário de Fazenda

WALDECY AUGUSTO DE ALMEIDA
Secretário de Saúde

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.
Em, 12 novembro de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete

Anexo ao Decreto nº 844 de 12 de novembro de 1998.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR
Implantação do projeto REFORSUS		
2006.13754281.100	3132-06	17.493,00
	4120-06	17.722,50
	4120-06	165.708,35
	4110-06	662.124,50
TOTAL		863.048,35